

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico analisou o *curriculum vitae*, do candidato, com a finalidade de recrutamento como Professora Auxiliar Convivida, com 30% do vencimento, da disciplina de Pediatria, ao abrigo do Protocolo de articulação institucional celebrado entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e o Hospital Geral de Santo António, E.P.E., publicado no D.R. n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março de 2007.

Verificou-se que a Doutora Teresa Maria Pereira Padrão Temudo possui curriculum relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

12 de Dezembro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Gärtner*.

30 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

201619047

Despacho n.º 9456/2009

Por despacho de 02 de Março de 2009 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, n.º 12, 2.ª série, de 17.05.2007, foi o Dr. Rui Manuel Gonçalves Fernandes de Almeida contratado por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado, além do quadro, com 30% do vencimento do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009, pelo período de um ano, renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico analisou o *curriculum vitae*, do candidato, com a finalidade de recrutamento como professor associado convidado, com 30% do vencimento, da disciplina Cirurgia II, ao abrigo do Protocolo de articulação institucional celebrado entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e o Hospital Geral de Santo António, E. P. E., publicado no *Diário da República*, n.º 51, 2.ª Série, de 13 de Março de 2007.

Verificou-se que o Dr. Rui Manuel Gonçalves Fernandes de Almeida, possui curriculum relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

16 de Janeiro de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Gärtner*.

30 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

201619403

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extracto) n.º 9457/2009

Por meu despacho de 19 de Março de 2009 o Doutor José Paulo Mourão de Melo e Abreu, Professor Auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Ciências do Ambiente) é nomeado definitivamente Professor Associado do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Agronomia, considerando-se exonerado do lugar anterior com efeitos desde 18.02.09.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Noéme*.

201619177

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 9458/2009

Por despacho de 15 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (despacho n.º 9713, de 20 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 101 de 25 de Maio de 2007):

Francisco de Meneses Neves Ramos dos Santos — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Monitor, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido pelo período de um ano.

30 de Março de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

201617379

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

Despacho n.º 9459/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo a caracterização e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Animação Artística a funcionar em regime de associação das Escolas Superiores de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco e do Instituto Politécnico de Viseu, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 23/10/2008 do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

4 de Março de 2009. — A Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco e Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Educação de Castelo Branco e Escola Superior de Educação de Viseu.

3 — Curso — Animação Artística.

4 — Grau ou diploma — Mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Animação Artística.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — 2 Anos /4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — Não Aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Distribuição de créditos por área científica

QUADRO N.º 1

Área científica	Créditos	
	Sigla	ECTS
Artes	AR	30
Formação Geral	FG	18
Tecnologias da Informação e Multimédia	TIM	6
Animação Artística	AA	66
<i>Total</i>		120

10 — Observações:

Estes créditos estão distribuídos pelas diferentes unidades curriculares, de acordo com a organização do ciclo de estudos que se apresenta seguidamente.